



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.198 DE 23 DE MARÇO DE 1.990

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes "

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica aberto na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080322.08 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885312.29 - Manutenção de Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.33 - Manutenção de Creches Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.34 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.35 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Cont.fls.02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.198/90 fls.02

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.35 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Ítem 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 11.00 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.41 - Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

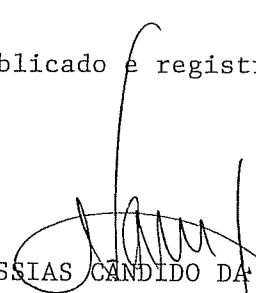
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de março de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício